



IPRESG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

FOLHA Nº
1/2

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NORMA INTERNA Nº: 01/2023

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2023

ASSUNTO: ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

SETORES ENVOLVIDOS: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA / COMITÊ DE INVESTIMENTOS / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DOS OBJETIVOS:

Definir procedimentos para o processo de Elaboração e Aprovação da Política Anual de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel – IPRESG, em conformidade com o proposto na Legislação vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Política Anual de Investimentos é um Instrumento legal de gestão dos recursos financeiros do RPPS, a qual observa os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação e transparência para com as aplicações financeiras realizadas e a serem realizadas pelo IPRESG.

A execução do processo de Elaboração e Aprovação da Política Anual de Investimentos deve seguir os métodos descritos neste manual normativo. O processo será realizado pelas áreas/servidores definidos como responsáveis.

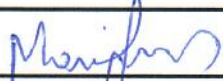
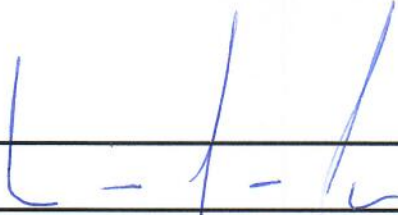

DOS PROCEDIMENTOS:

1. Solicitação de Elaboração da Minuta da Política de Investimentos

- A Diretoria Administrativo-financeira solicita à Assessoria Financeira uma minuta e a Política Anual de Investimentos;
- A Assessoria Financeira elabora e envia a minuta da Política de Investimentos para a Diretoria Administrativo-financeira.

2. Discussão, Elaboração e Aprovação da Política Anual de Investimentos

- A Diretoria Administrativo-financeira envia a minuta e a Política Anual de Investimentos para os membros do Comitê de Investimentos analisarem as informações pertinentes;

		
MARIO DE LIMA LUCAS NETO RESPONSÁVEL CONT. INTERNO	LUCAS GONÇALVES MENEZES PREFEITO MUNICIPAL	FABIANA P. M. FIGUEIREDO PRESIDENTE - IPRESG



IPRESG

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

FOLHA Nº
2/2

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NORMA INTERNA Nº: 01/2023

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/05/2023

ASSUNTO: ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

SETORES ENVOLVIDOS: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA / COMITÊ DE INVESTIMENTOS / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

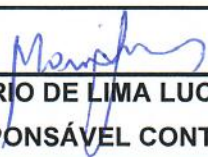
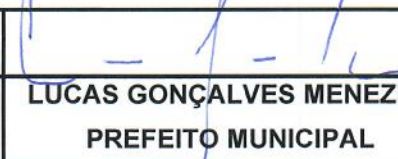
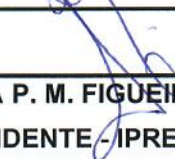
- A Assessoria Financeira solicita e realiza “webconferência” com o Comitê de Investimentos para explicar sobre a Política Anual de Investimentos;
- O Comitê de Investimentos analisa a minuta, sugere alterações e/ou modificações, se necessárias, e finaliza a elaboração da Política Anual de Investimentos;
- Após formalização do Comitê de Investimentos, a Política Anual de Investimentos é enviada para apreciação do Conselho de Administração (Deliberativo) visando a aprovação da Política Anual de Investimentos.
- Caso entenda necessário, o Conselho de Administração poderá solicitar explicações para o Comitê de Investimentos e/ou para a Assessoria Financeira, como também, sugerir alterações devidamente justificadas além de remeter a Política anual de Investimentos ao Comitê de Investimentos para ajustes pertinentes antes de retornar para o Conselho de Administração para nova apreciação e aprovação.

3. Assinatura e Envio do DPIN e Política Anual de Investimentos

- Após aprovação da Política Anual de Investimentos pelo Conselho de Administração, a Diretoria Administrativo-financeira recolherá as assinaturas necessárias;
- A Diretoria Administrativo-financeira envia a DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, para a Secretaria de Previdência (SPREV) através do CADPREV-WEB.
- O Gestor de Recursos e o Representante Legal do IPRESG realizam a assinatura digitalmente e validam o DPIN por meio do CADPREV-WEB, para posterior publicação do DPIN e Política Anual de Investimentos no site do IPRESG.

4. Acompanhamento do Cumprimento da Meta da Política Anual de Investimentos

- Nas reuniões do Comitê de Investimentos haverá debate e análise da gestão dos investimentos, da rentabilidade obtida no período e o enquadramento dos recursos em relação a Política Anual de Investimentos e em conformidade com as Portarias da CNM, além de observar o alcance da meta definida na Política Anual de Investimentos.

		
MARIO DE LIMA LUCAS NETO RESPONSÁVEL CONT. INTERNO	LUCAS GONÇALVES MENEZES PREFEITO MUNICIPAL	FABIANA P. M. FIGUEIREDO PRESIDENTE - IPRESG

MAPEAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

